C N P.

No. I

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
17. FEV. 1928
Nº 1007

Maço 1.147 - Nº de 1928

Paris, 5 de Janeiro de 1928.

Indice : Projecto de Convenção sobre a Propriedade Scientifica.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de remetter a V.Ex. o incluso projecto de convenção sobre a propriedade scientifica, adoptado, em Dezembro ultimo, pela Commissão de Peritos que a Sociedade das Nações havia designado para estudar essa questão, conforme á resolução de 2 de Setembro de 1927. O texto do referido projecto me foi communicado a titulo de informação reservada, por se tratar de um trabalho destinado a ser submettido ao Conselho da Sociedade das Nações.

S. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
D. O. (N. P. C.
18. FEV. 1928
1.147

Cumpre-me informar V.Ex. que a Commissão de Peritos, ao proceder á elaboração d'esse trabalho, tomou por base o anteprojecto de convenção, cuja copia tambem remetto inclusa á V.Ex., estabelecido pelo Instituto Internacional de Cooperação Intellectual. A nota explicativa annexa a esse anteprojecto fornece os elementos de apreciação necessarios para a bôa comprehensão dos principios em que se inspiraram os seus autores. Competia ao Instituto, segundo as instrucções emanadas da Assembléa da Sociedade das Nações, apresentar á Commissão de Peritos, não só os resultados de suas investigações acerca do assumpto, como tambem o texto de um anteprojecto de convenção internacional que adaptasse a primitiva proposta do Senador Ruffini ás condições da situação actual do problema, averiguadas pelo Instituto. Seja-me permittido notar, a este proposito, que o Instituto se serviu com proveito, nos trabalhos preparatorios a que venho de me referir, das luzes projectadas sobre este delicado assumpto

A Sua Excellencia
O Senhor Doutor Octavio Mangabeira
D.D. Ministro de Estado das Relações Exteriores
Rio de Janeiro

pelo parecer do Senhor Doutor Clovis Bevilaqua.

Como os documentos juntos patenteiam o estado em que se acha a questão da propriedade scientifica, só me resta agora pedir venia a V.Ex. para recordar a composição da Commissão de Peritos, afim de dar idéa das diversas tendencias n'ella representadas e pôr assim em relevo a influencia exercida pela opinião dos grandes industriaes na elaboração do referido projecto de convenção. Eis os nomes e qualidades dos membros d'essa Commissão : Srs. J. Casares, presidente,(hespanhol) membro da Academia Real de Madrid ; Senador Ruffini,(italiano), Marcel Plaisant(francez), Knoph (noruego), Ostertag(suisso), membros da Sub-Commissão dos Direitos Intellectuaes da Commissão Internacional de Cooperação Intellectual ; B. Kowe Conner, presidente da American Chamber of Commerce (norte-americano) ; Esnault-Pelterie(francez), vice-presidente da Société des Savants & des Inventeurs; L. Gallié(francez), secretario geral da Confederação Internacional dos Trabalhadores Intellectuaes ; G. Léo-Gérard(francez), secretario do Comité Central Industriel ; Principe Ginori-Conti(italiano), representante da União Internacional da Chimica pura e applicada ; Albert Guislain (belga), representante do Sr. Destrée ; Lucien Klotz, publicista ; Sir Hugo Hirst(inglez), representante da General Electric Co., Londres ; M. Urette, representante do Bureau International du Travail ; Prof. Meinhardt(allemão), representante da Sociedade Osram ; Serruys(francez), representante do Comité Economico da Sociedade das Nações ; von Schmieden, representante do Secretariado da Sociedade das Nações ; A. Taillefer(francez), advogado, representante da Camara de Commercio Internacional.

Aproveito o ensejo, Senhor Ministro, para renovar a V.Ex. os protestos da minha respeitosa consideração.

E. Montarroyos